



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 151/22, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 0934/22, de 15/02/2022,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Eno Carlos Feliciano Pinto	Auxiliar de Serviços de Saúde	10/1734 - SMS	20/04/2022 A 20/04/2023 (doze meses) 2º, 3º 4º e 5º Quinquênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1192
EM 09/05/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevreton de Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925